



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

---

**PORTARIA N° 191/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no diário oficial da união de 27/01/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto de Criação do Curso de Formação Continuada ECAPACITAÇÃO - Formação de Agentes de Proteção Básica, desenvolvido pela Comissão designada pela **Portaria 115/DG/CARA/2017 de 04 de Maio de 2017**, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas, em conformidade com a Resolução 064/2016 - CONSUPER

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral

IFC – Campus Araquari

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016